

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CORRESPONDÊNCIA Nº 001/2019 - CPL/CMG-GO

Concorrência Pública n° Nº 001/2019 – CMG/GO PROCESSO Nº : 2019/0000253

Prezados Senhores,

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos/solicitações/informações:

PERGUNTA 01 - No Briefing fala que, veículos próprios de comunicação da Câmara Municipal de Goiânia: site, TV, telas de LCD, Jornal Mural, Radio interna, boletins impressos – PERGUNTA: As redes sociais podem ser consideradas como veículos próprios também?

RESPOSTA 1: Sim, as Redes sociais podem ser consideradas.

2 – Solicitação 01 – Empresa solicita Logomarca e manual da marca da Câmara Municipal de Goiânia.

RESPOSTA 1: A referida logomarca e manual da marca da Câmara Municipal de Goiânia, foi disponibilizada junto ao Edital publicado, no site da CMG.

3 – Informação 01 – O SINAPRO – Sindicato das Agência de Propaganda do Estado de Goiás, a título de colaboração e sugestão solicitou alterações/correções no Edital, com objetivo de aprimorar e adequar o citado documento editalício.

RESPOSTA 01 – Após reunião da Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Comunicação da CMG, acatamos parte das sugestões que julgamos pertinentes, e informamos que as alteracões nao implicam em mudança de data da abertura da licitação uma vez que não interferem na concepção das propostas técnicas e de preços.

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Antônio Henrique Guimarães Isecke Presidente da CPL Marcos Teixeira Diretor de Comunicação